

RESOLUÇÃO Nº 008/2007 - CONSUNI

Altera a concepção dos Seminários Temáticos Eletivos do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado do Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00005865, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Os Seminários Temáticos Eletivos “A Educação do Olhar”, “Articulações da Relação Teórico-Prática na Produção Artística”, “Poéticas Experimentais no Século XX” e “Semiótica Visual no Ensino da Arte”, do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ficam substituídos por “Seminários Temáticos Eletivos”, com conteúdo programático a ser definido pelo professor ministrante em função do interesse do Programa e em atendimento às suas Linhas de Pesquisa, devendo o assunto escolhido constituir o nome do seminário, na forma de subtítulo.

Parágrafo Único – Os “Seminários Temáticos Eletivos”, de conteúdo programático aberto, serão oferecidos numa das seguintes formas:

- a) dois Seminários, com carga horária de 30 horas-aula (2 créditos) cada um, oferecidos de forma preferencialmente concentrada; ou
- b) um Seminário de 60 horas-aula (4 créditos), oferecido em forma de encontros semanais durante um semestre.

Art. 2º Fica permitido aos professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, oferecer os “Seminários Temáticos Eletivos” de conteúdo programático aberto de que trata a presente Resolução, mantida esta permissão aos professores participantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente